

Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0106	449093	54,50
141012060814918715 - SEDAP	0301	334041	40.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	335041	40.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	339030	20.000,00
241012312115087636 - SEDEME	0101	339034	55.251,02
241012312115087636 - SEDEME	0101	339035	333.748,98
441010618115027559 - FISP	0141	449051	1.500.000,00
441010618215027563 - FISP	0141	449052	500.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	4.238.391,16
862012678414868496 - CPH	0661	339039	12.145,15
TOTAL			6.739.590,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 651, DE 30 DE MARÇO DE 2020
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 10.168.403,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.168.403,92 (Dez Milhões, Cento e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
922012012212978338 - ADEPARÁ	0661	339039	3.000.000,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	0661	319016	1.958.403,92
922012012615088238 - ADEPARÁ	0661	339040	3.210.000,00
922012060914918452 - ADEPARÁ	0661	339033	1.000.000,00
922012060914918706 - ADEPARÁ	0661	449052	1.000.000,00
TOTAL			10.168.403,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo 538516

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 710 /2019 – CCG DE 31 DE MARÇO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar GLENIO DA SILVA ARAÚJO, Assessor de Gabinete, no Centro Regional de Governo na Região do Sudeste do Pará, a contar de 1º de abril de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo 538517

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 183/2020 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2020
Suprido, CAP QOPM HEITOR LOBATO MARQUES, Ajudante de Ordens, MF: 57198332/1; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo): R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica): R\$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 538405

DIÁRIA
PORTARIA Nº 184/2020 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2020.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 17/12 a 19/12/2019 - DEA; Quantidade de diárias: 2,5 (Completa); Servidores: 2º SGT PM JEREMIAS DA SILVA DE BRITO, CPF nº 392.435.082-53, CB PM AILSON BRITO DOS SANTOS, CPF nº 879.522.112-34 e SD PM FELYPE GRANDT SILVA DO ROSARIO, CPF nº 005.445.502-26; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 538456

PORTARIA Nº 187/2020 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2020.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Mãe do Rio/PA, São Miguel do Guamá/PA, Bragança/PA e Santa Maria/PA; Período: 25/12 a 28/12/2019 - DEA; Quantidade de diárias: 3,5 (Completa); Servidor: CAP QOPM JOSIAS ALVES FILHO, CPF nº 683.986.032-91; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 538462

PORTARIA Nº 190/2020 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2020.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Palestina/PA; Período: 16/12 a 17/12/2019 - DEA; Quantidade de diárias: 1,0 (Completa); Servidor: INACIO DE SOUZA, CPF nº 106.276.342-49; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 538471

PORTARIA Nº 189/2020 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2020.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Palestina/PA; Período: 16/12 a 17/12/2019 - DEA; Quantidade de diárias: 1,0 (Completa); Servidores: MAJ QOPM LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, CPF nº 742.298.772-34 e SD PM THIAGO EUGENIO NUNES DE ALENCAR, CPF nº 923.710.942-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 538469

PORTARIA Nº 186/2020 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2020.
Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes à Coordenadoria de Transportes desta Casa Militar da Governadoria; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 18/12 a 19/12/2019 - DEA; Quantidade de diárias: 1,5 (Completa); Servidores: DELIVAL DA GAMA LOBO, CPF nº 136.400.892-00 e CLETO PIMENTEL DOS SANTOS, CPF nº 144.836.452-34; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 538460

PORTARIA Nº 185/2020 – CMG, 31 DE MARÇO DE 2020.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Caetano de Odíveas/PA; Período: 20/12 a 21/12/2019 - DEA; Quantidade de diárias: 1,5 (Completa); Servidores: 3º SGT BM ARTUR VERONICO RIBEIRO FILHO, CPF nº 567.482.052-04 e SD PM JOSELITO MENDES SANTOS, CPF nº 000.678.602-22; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 538457

PORTARIA Nº 188/2020 – CMG, 30 DE MARÇO DE 2020.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Mãe do Rio/PA, São Miguel do Guamá/PA, Bragança/PA e Santa Maria/PA; Período: 25/12 a 28/12/2019 - DEA; Quantidade de diárias: 3,5 (Completa); Servidor: ALAN WANTUIR DE MELO DIAS, CPF nº 411.605.502-63; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 538466